

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1542/2023

SEI N.º 1260.01.0142296/2022-60

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 988, de 12 de outubro de 2023, fica reconhecido, a partir de 29 de dezembro de 2022, o curso de Especialização Profissional Técnica em Enfermagem do Trabalho, ministrado pela Escola Técnica Saúde e Vida, situada na Rua dos Tamoios, 666, 2º andar, Centro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

**Geniana Guimarães Faria**  
Secretária -Adjunta

Publicada em 27/10/2023